



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00026

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO
ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.8141
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE –
NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades básicas de saúde e a compra de equipamentos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

04/07/12

[Assinatura]

